

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE DA LUA

Referencial de Avaliação

SUMÁRIO



Ano letivo 2024-2025



Referencial de Avaliação 2024-2025 | SUMÁRIO

© Agrupamento de Escolas Monte da Lua | Maio 2024

NOTA PRÉVIA

Este documento tem por finalidade permitir a consulta rápida, no quotidiano e em caso de dúvida, dos principais referentes de avaliação do Agrupamento de Escolas Monte da Lua (AGML), não dispensando a leitura do documento original.

Outras orientações que se articulam com o processo de avaliação são apresentadas no Plano Curricular do AGML, nomeadamente as metas por ano, ciclo e área disciplinar/disciplina, relativamente ao ano letivo de 2024-2025.

Nesse sentido, e sob a forma de questões, apresentam-se aqui as informações prioritárias que são garante de um processo de avaliação de qualidade.

Como se define a avaliação pedagógica?

Quais são os princípios da avaliação pedagógica?

Como se operacionaliza a política de avaliação e de classificação do AGML?

Quais são os critérios transversais de avaliação?

Quais são os critérios específicos de avaliação?

Que sistema de classificação é utilizado?

Quais são os critérios gerais de progressão, aprovação e transição?

COMO SE DEFINE A AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA?

Na avaliação pedagógica há que ter em consideração que:

- a avaliação, formativa e sumativa, servem para produzir melhorias na aprendizagem dos alunos;
- a avaliação formativa é um processo decisivo na autorregulação das aprendizagens por parte dos alunos: mobilizar os seus saberes em ação, individualmente e na interação com o grupo, confrontando-os com a diferença entre os objetivos de aprendizagem e o seu desempenho;
- é essencial envolver os alunos na apropriação e responsabilização no seu processo de avaliação;
- o feedback é um fator elementar nos processos de aprendizagem, quando dado em tempo útil com propósito formativo;
- a recolha de evidências sobre os desempenhos, através da observação, enquanto os alunos trabalham e aprendem, individualmente ou em grupo, mostra-se eficaz;
- é importante validar, em sala de aula, a informação recolhida em trabalho autónomo que tenha fins classificativos;
- os instrumentos de avaliação devem ser diversificados;
- traduz-se em critérios de avaliação que, estabelecidos aquando da planificação anual, devem ser rigorosos, transparentes e do conhecimento dos alunos, orientando-os não só para o que têm de aprender e saber fazer, mas também para a forma como o seu trabalho será avaliado.

Caraterísticas	Descrição
Adequação	Cada critério representa um aspeto relevante do que se espera que os alunos aprendam em relação a um domínio ou a um tema de uma dada disciplina (e.g. objetivo, finalidade)
Clareza	Cada critério deve ser claramente compreendido por professores e alunos; o seu significado e os seus limites devem poder descrever-se e explicar-se sem dificuldades
Observável	Cada critério deve permitir descrever níveis de desempenho que possam ser identificáveis por qualquer pessoa, que representam um continuum de qualidade
Independência	Cada critério identifica um e um só aspeto da aprendizagem evidenciado pelo desempenho que se pretende avaliar
Compleitude	Os critérios, no seu conjunto, descrevem todas as aprendizagens relevantes que o desempenho dos alunos deve permitir avaliar

Os critérios de avaliação, sendo construções sociais, devem ter como ponto de partida documentos curriculares como as Aprendizagens Essenciais (AE) e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania bem como os contextos e territórios específicos das escolas. Devem apontar para o que os alunos devem saber ou saber fazer, evidenciando as opções pedagógicas da escola, particularmente no que respeita à interdisciplinaridade, às competências transversais a desenvolver pelos alunos, nomeadamente a leitura, a escrita, as digitais e as competências sociais e emocionais, em clara articulação com o seu Projeto Educativo e o Plano Curricular.

QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA?

A avaliação deve ser entendida como uma estratégia para melhorar o ensino e a aprendizagem. Sendo um processo por natureza subjetivo, impõe-se obter resultados fiáveis e úteis. Definir previamente os critérios de forma transparente, participada e reflexiva, a estratégia para obviar alguma subjetividade.

PRINCÍPIO DA DIVERSIFICAÇÃO

A aprendizagem é um processo influenciado por um conjunto complexo e interdependente de fatores tais como as capacidades cognitivas e metacognitivas, os sistemas de concepções, as atitudes, expectativas, desejos, persistência ou os contextos socioculturais. Para recolher informação sobre estes fatores, é necessário diversificar os procedimentos de recolha de informação, avaliar em diferentes momentos e contextos e, tanto quanto possível, envolver outros intervenientes.

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

Em qualquer processo de avaliação, os critérios, as finalidades, os momentos, os procedimentos de recolha de informação a utilizar devem ser apropriados pelos principais intervenientes. Assim, os alunos devem compreender e conhecer:

- a) os propósitos da avaliação, assim como a utilização que vai ser dada aos resultados da mesma;
- b) o que têm de aprender e o que é objeto de avaliação e os procedimentos que vão ser utilizados;
- c) as diferenças entre o que se considera um bom e um fraco desempenho;
- d) a importância da autoavaliação para que os alunos identifiquem, por si próprios, a qualidade dos seus desempenhos e os esforços que têm de fazer para aprenderem;
- f) os resultados da avaliação, através de processos de comunicação claros, compreensíveis e em tempo útil.

PRINCÍPIO DA MELHORIA DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS

Deve ser claro que o propósito fundamental da avaliação não é atribuir classificações, mas sim apoiar os alunos nas suas aprendizagens, informando-os, e ajudando-os a perceber a sua situação, o seu progresso, em relação ao conhecimento, às capacidades, às competências e desempenhos que têm de desenvolver e evidenciar.

PRINCÍPIO DA POSITIVIDADE

A avaliação não deverá ser apenas um meio para apurar o que os alunos ainda não sabem, mas tem de ser igualmente um processo que lhes dê oportunidades para mostrarem o que sabem e são capazes de fazer. Isto passará pela diversificação dos processos de recolha da informação, indo muito além dos testes que, não poucas vezes, podem inibir os alunos de mostrar tudo o que sabem e são capazes de fazer.

PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR

A avaliação é um processo que tem de estar intrinsecamente articulado com o currículo e com o seu desenvolvimento. Neste sentido, as propostas de trabalho, ou as tarefas que são apresentadas aos alunos serão sempre utilizadas numa tripla dimensão, permitindo que:

- a) os alunos aprendam;
- b) os professores ensinem;
- c) ambos avaliem as aprendizagens realizadas e o ensino.

COMO SE OPERACIONALIZA A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO AGML?

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS

Conhecimento | Comunicação | Compromisso

ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO DO AGML

Feedback para a melhoria da qualidade das aprendizagens de acordo com os princípios acima explanados.

ESTRATÉGIA DE CLASSIFICAÇÃO DO AGML

Atribuição de um resultado quantitativo (nível/classificação) ou menção qualitativa (1CEB) de acordo com os princípios acima explanados.

ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO DO AGML

ESTRATÉGIA DE CLASSIFICAÇÃO DO AGML

PRINCÍPIO DA DIVERSIFICAÇÃO

Recurso a diferentes técnicas e tarefas de recolha de dados, com vista a fornecer um feedback de maior qualidade e a assegurar rigor e fiabilidade no processo de avaliação

Utilização de **mais do que uma** técnica de recolha de dados por semestre/Módulo/UFGD

Utilização de, **pelo menos, três** tarefas diferentes e, no mínimo, uma por cada domínio/tema, em cada semestre (exceção feita para as disciplinas com uma carga letiva de apenas um tempo semanal)

As técnicas e as tarefas utilizados para a recolha de dados são da responsabilidade de cada docente e devem ser utilizados/selecionados de acordo com as características de cada turma

Todas as técnicas de recolha de dados têm o mesmo valor, vertendo para os domínios/temas de cada disciplina

É possível parcelar uma técnica de recolha em momentos distintos

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

A avaliação tem de ser discutida com os alunos e, sempre que possível, participada

A avaliação tem de ser partilhada com os encarregados de educação, devendo ser clara nos seus propósitos, técnicas e objetivos

Os descritores de desempenho/ponderação das tarefas propostos em cada semestre, devem ser partilhados com os alunos

As adaptações do processo de avaliação devem ser registadas e partilhadas com os alunos e os encarregados de educação em todas as tarefas com fins classificativos

O AGML disponibiliza aos encarregados de educação as políticas de classificação definidas

No respeito pelo critério transversal «compromisso», nos momentos de classificação, os dispositivos eletrónicos móveis devem estar desligados; devem ser respeitadas as regras de uso da tecnologia em sala de aula (as sanções estão definidas no RI)

PRINCÍPIO DA MELHORIA DE QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS

A principal modalidade de avaliação é a formativa, ela é um processo pedagógico e tem por objetivo a melhoria da qualidade das aprendizagens e não a classificação

Os encarregados de educação devem ter um papel interventivo na melhoria da aprendizagem dos seus educandos

Os alunos devem assumir o compromisso de se envolverem ativamente na melhoria das suas aprendizagens

Os professores devem fornecer feedback de qualidade com frequência, tendo por base os descritores de desempenho das tarefas propostas e outros

Os docentes devem elaborar descritores de desempenho que promovam a autoavaliação, coavaliação e heteroavaliação das aprendizagens dos alunos e que incluam os princípios transversais de classificação; em determinadas tarefas, recomenda-se o contributo dos alunos na construção desses descritores

A progressão dos alunos deve ser valorizada

Os docentes devem entregar os resultados dos alunos em tempo adequado (15 dias úteis) para que o feedback seja eficaz

PRINCÍPIO DA POSITIVIDADE

Deve sempre ser dada possibilidade aos alunos de demonstrar o que sabem e o que conseguem fazer, seja pela criação de novas oportunidades, seja pela diversificação da natureza das tarefas

Deve proporcionar-se feedback de qualidade, formal ou informalmente, antes do processo de classificação (avaliação sumativa com propósitos classificativos)

Sempre que possível, recomenda-se dar novas oportunidades de aprendizagem aos alunos depois da implementação de tarefas de classificação

Os alunos devem valorizar todas as oportunidades de aprendizagem

PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO CURRICULAR

Os processos de ensino, aprendizagem e avaliação devem ser um só. Todas as tarefas propostas devem servir para os alunos aprenderem, os professores ensinarem e ambos avaliarem (antes da classificação)

Preferencialmente, recomenda-se que se proponham tarefas de classificação de forma a permitir que se aprenda-avaleie-ensine simultaneamente

A criação de descritores de desempenho para as tarefas pode facilitar este processo de integração de ensino-aprendizagem-avaliação

Deve utilizar-se tarefas de avaliação com diferentes graus de complexidade

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO?

CONHECIMENTO

Linguagens e textos	Códigos que permitem exprimir e representar conhecimento em várias áreas do saber, conduzindo a produtos linguísticos, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos
Raciocínio e resolução de problemas	Processos lógicos que permitem aceder à informação, interpretar experiências e produzir conhecimento
Saber científico, técnico e tecnológico	Compreensão de fenómenos científicos e técnicos e da sua aplicação, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas

COMUNICAÇÃO

Informação e Comunicação	Seleção, análise, produção e divulgação de produtos, de experiências e de conhecimento, em diferentes formatos
Pensamento crítico e pensamento criativo	<p>Desenho de algoritmos e de cenários que considerem várias opções, assim como estabelecimento de critérios de análise para tirar conclusões fundamentadas e proceder à avaliação de resultados</p> <p>Criação/exploração de novas ideias em contextos específicos, abordando as situações a partir de diferentes perspetivas, identificando soluções alternativas e estabelecendo novos cenários</p>

COMPROMISSO

Desenvolvimento pessoal e autonomia	Confiança em si próprio, motivação para aprender, autorregulação, iniciativa e tomada de decisões fundamentadas
Competências Sociais e Emocionais	<p>CURIOSIDADE Interesse por ideias e gosto pela aprendizagem, compreensão e exploração intelectual; mentalidade inquisitiva</p> <p>RESPONSABILIDADE Capacidade de honrar compromissos, ser pontual e fiável</p> <p>AUTODOMÍNIO Capacidade de evitar distrações e impulsos repentinos e de se focar na tarefa presente</p> <p>PERSISTÊNCIA Capacidade de perseverar em tarefas e atividades até à sua conclusão</p> <p>MOTIVAÇÃO PARA OS OBJETIVOS Padrões exigentes para si próprio e trabalha para os alcançar</p>

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIS DE APRENDIZAGEM				
	Consegue plenamente	Nível intermédio	Já consegue	Nível intermédio	Não consegue
Conhecimento	O aluno revela, de forma plena, compreensão e interiorização de conhecimentos factuais, conceituais, processuais, cognitivos, metacognitivos e práticos relativos aos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas, aplicando esses conhecimentos a novas situações				O aluno revela, de forma satisfatória, compreensão e interiorização de conhecimentos factuais, conceituais, processuais, cognitivos, metacognitivos e práticos relativos aos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas, aplicando esses conhecimentos a novas situações
Comunicação	O aluno revela, de forma plena, capacidade de seleção, análise, produção e apresentação de experiências e conhecimentos, em diferentes formatos		O aluno revela, de forma satisfatória, capacidade de seleção, análise, produção e apresentação de experiências e conhecimentos, em diferentes formatos		O aluno não revela ou revela, de forma insatisfatória, capacidade de seleção, análise, produção e apresentação de experiências e conhecimentos, em diferentes formatos
Compromisso	O aluno revela plenamente sentido de: responsabilidade, integridade, cidadania, participação, excelência e exigência		O aluno revela, de forma satisfatória, sentido de: responsabilidade, integridade, cidadania, participação, excelência e exigência		O aluno não revela ou revela de forma insatisfatória, sentido de: responsabilidade, integridade, cidadania, participação, excelência e exigência

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO?

Os critérios específicos de avaliação são aprovados anualmente pelo conselho pedagógico sob proposta dos respetivos grupos disciplinares e constam de documentos anexos ao Referencial de Avaliação do AGML.

Na elaboração dos critérios específicos de avaliação, os departamentos curriculares devem ter em consideração:

- (i) Na avaliação formativa, valorização do uso correto da língua portuguesa permitindo a comunicação em diferentes contextos, à exceção das línguas estrangeiras.
- (ii) Ponderação do domínio do COMPROMISSO, nos diferentes níveis de educação, tal como expresso na tabela que se segue.

Nível de ensino	%
Ensino Básico	15%
Ensino Secundário CCH	10%
Ensino Secundário CP	20%
Educação de Adultos	30%

QUE SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO É UTILIZADO?

O sistema de classificação resulta do juízo global formulado pelo docente, com recurso fundamentalmente à informação obtida da avaliação sumativa, mobilizando diferentes tarefas de avaliação.

NOTAÇÕES

Na avaliação dos ensinos básico e secundário, os docentes devem usar as tabelas de correspondência entre os níveis de desempenho e a informação qualitativa e quantitativa que se seguem.

1CEB	2CEB 3CEB		
Informação qualitativa	Níveis de desempenho	Informação qualitativa	Informação quantitativa (%)
Muito Bom	5	Muito Bom	90-100
Bom	4	Bom	70-89
Suficiente	3	Suficiente	50-69
Insuficiente	2	Insuficiente	20-49
	1	Fraco	0-19

Ensino Secundário	
Informação qualitativa	Informação quantitativa
Muito Bom	18-20
Bom	14-17
Suficiente	10-13
Insuficiente	8-9
Fraco	1-7

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS GERAIS DE PROGRESSÃO, APROVAÇÃO E TRANSIÇÃO?

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Caraterísticas	<p>O currículo desenvolve-se em articulação plena das aprendizagens: os espaços são geridos de forma flexível, as crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens e a metodologia de trabalho é usada rotineiramente, podendo a criança circular no espaço de aprendizagem livremente. A avaliação é formativa, centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança</p>
	<p>A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever o que a criança aprendeu e a evolução dessa aprendizagem, ou, ainda, para alertar da necessidade de reformular a intervenção do docente, de modo a incentivar os progressos de todas e de cada uma das crianças</p>
	<p>Poderá ser requerido superiormente, pelos encarregados de educação, o adiamento ou antecipação na escolaridade obrigatória, em situações excecionais e devidamente comprovadas</p>
	<p>A não transição tem um carácter de excecionalidade</p>

ENSINO BÁSICO

Caraterísticas	<p>No ensino básico, observam-se as condições de transição e de aprovação previstos no art.º 32 da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto</p>
	<p>Nos anos não terminais de ciclo (2º, 3º, 5º, 7º e 8º anos), a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico e enquadra-se numa lógica de ciclos de aprendizagem</p>
	<p>As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1CEB, o Apoio ao Estudo no 1CEB e 2CEB, as disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar, nos três ciclos, não são consideradas para efeitos de transição de ano e de aprovação de ciclo</p>

Condições gerais	<p>Nos anos não terminais de ciclo (2º, 3º, 5º, 7º e 8º anos), a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico e enquadra-se numa lógica de ciclos de aprendizagem</p> <p>A retenção em qualquer ano de um dos ciclos do ensino básico implica a repetição de todas as componentes do currículo do respetivo ano de escolaridade</p> <p>Sem prejuízo da aplicação das disposições legais previstas na legislação, os alunos transitam de ano desde que o conselho de docentes/turma considere ser essa a melhor opção no sentido da formação do aluno, independentemente do número de classificações negativas que o mesmo venha a obter no final do ano</p> <p>Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (retenção por excesso de faltas injustificadas).</p>
Condições 1CEB	<p>No 1.º ano não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas.</p> <p>Nos 2.º e 3.º anos, os alunos transitam com duas áreas disciplinares com menção inferior a suficiente, independentemente da área em causa</p> <p>Um aluno retido nos 2.º ou 3.º anos de escolaridade poderá integrar a turma a que pertencia por decisão do conselho pedagógico, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes</p> <p>No ano terminal de ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de <i>Não Aprovado</i> tiver obtido: (a) Menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de Português ou PLNM ou Português Língua Segunda (PL2) e em Matemática: (b) Menção <i>Insuficiente</i> nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção <i>Insuficiente</i> em duas das restantes disciplinas</p> <p>Um aluno retido no 2.º ou 3.º ano de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma</p>
Condições 2CEB	<p>No 5.º ano, os alunos transitam com três níveis inferiores a 3, independentemente das disciplinas em causa; a transição com mais de três níveis inferiores a três deve ser ponderada pelo conselho de turma</p> <p>No ano terminal de ciclo, 6.º ano, o aluno não transita se obtiver classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática OU classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas</p>
Condições 3CEB	<p>No 7.º e 8.º anos, os alunos transitam com três níveis inferiores a 3, independentemente das disciplinas em causa. A transição com mais de três níveis inferiores a três deve ser ponderada pelo conselho de turma</p> <p>No final do 3CEB do ensino básico, a não realização das provas finais por alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados implica a não aprovação neste ciclo</p> <p>No ano terminal de ciclo, 9.º ano, o aluno não transita se obtiver classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática OU classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas</p>

ENSINO SECUNDÁRIO | Cursos Científico-Humanísticos

Avaliação sumativa interna

Caraterísticas	A avaliação sumativa interna conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação
Objetivos no final do ano	Apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu desempenho ao longo do ano Atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou de classificação final nas disciplinas Decisão, conforme os casos, sobre a progressão nas disciplinas ou a transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais, do 11.º e 12.º ano de escolaridade, não sujeitas a exame final nacional no plano de estudos do aluno
Processo de avaliação	Em reuniões do conselho de turma, no final de cada semestre Através de provas de equivalência à frequência, para os alunos autopropostos

Avaliação sumativa externa (Exames nacionais 11.º e 12.º anos)

Quando?	No ano terminal da respetiva disciplina
Em que disciplinas?	a) na disciplina de Português da componente de formação geral; b) em duas disciplinas da componente de formação específica, podendo optar por uma das seguintes situações: i) nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica do curso ii) na disciplina trienal e numa das disciplinas bienais da componente de formação específica do curso ¹ iii) numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica do curso e na disciplina bienal da componente de formação específica objeto de permuta iv) numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica do curso e na disciplina de Filosofia, da componente de formação geral

¹ A entrar progressivamente em vigor.

Condições de progressão, aprovação e transição (art.º 30 da Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)

Situação escolar nos 10/11.º anos	Condições de matrícula nos 11.º/12.º anos
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas do plano curricular	O aluno matricula-se em todas as disciplinas
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas do plano curricular, exceto em duas, e nestas a classificação não é inferior a 8 valores	O aluno matricula-se em todas as disciplinas do ano seguinte, incluindo aquelas em que a classificação foi inferior a 8 valores; nestas disciplinas, e para efeito de progressão, o aluno deve obrigatoriamente obter a classificação mínima de 10 valores no 11.º ano (média aritmética dos dois anos) Se o aluno obtiver classificação inferior a 10 valores numa disciplina terminal do 11.º ano, pode realizar exame a essa disciplina como aluno autoproposto
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas do plano curricular, exceto em duas e nestas (ou numa delas) a classificação é inferior a 8 valores	O aluno matricula-se em todas as disciplinas do ano seguinte exceto naquela (ou naquelas) em que a classificação foi inferior a 8 valores A aprovação na(s) disciplina(s) com classificação inferior a 8 valores fica dependente da aprovação no respetivo exame, como aluno autoproposto
Mais de duas classificações inferiores a 10 valores	O aluno não transita de ano O aluno repete a matrícula nas disciplinas do 10.º/11.º ano em que obteve classificação inferior a 10 valores e pode matricular-se, para melhoria de classificação, naquelas disciplinas em que obteve aprovação
Classificação inferior a 10 valores em duas disciplinas de continuidade e em uma ou duas disciplinas terminais	Durante o mês de setembro, o aluno pode realizar provas de equivalência à frequência nas disciplinas terminais. Se obtiver aprovação, pode matricular-se no ano seguinte Nas disciplinas trienais, não há lugar a matrícula quando o aluno obtiver, nessas disciplinas, duas classificações consecutivas inferiores a 10

ENSINO SECUNDÁRIO | Cursos Profissionais

Avaliação sumativa interna

Caraterísticas

Tendo em conta a estrutura modular dos cursos profissionais, a avaliação sumativa interna é atribuída pelo professor da disciplina no final de cada módulo ou UFCD e é formalizada em reuniões de avaliação do conselho de turma, no final de cada semestre

A avaliação sumativa interna expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular, a classificação a registar em pauta só terá lugar quando o aluno conclui o módulo ou UFCD e atinge a classificação mínima de 10 valores

CURSOS DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Avaliação formativa e sumativa

Caraterísticas

O processo de avaliação compreende a avaliação formativa, que se desenvolve ao longo da formação relativamente aos resultados da aprendizagem, permitindo a sua melhoria e o ajustamento das estratégias formativas, e a avaliação sumativa, que serve de base à certificação do percurso formativo ou de aprendizagem e se expressa através da menção «Com aproveitamento», quando o formando/aluno atinge os objetivos do percurso formativo ou de aprendizagem; assim, a avaliação é:

- a) processual, porque assenta numa observação contínua e sistemática do processo de formação;
- b) contextualizada, tendo em vista a consistência entre as atividades de avaliação e as atividades de aquisição e desenvolvimento de saberes e de competências;
- c) diversificada, através do recurso a múltiplas técnicas e instrumentos de recolha de informação, de acordo com os referenciais de formação aplicáveis, a natureza da formação e os contextos em que a mesma ocorre;
- d) transparente, através da explicitação dos critérios de avaliação adotados;
- e) orientadora, na medida em que fornece informação sobre a progressão das aprendizagens do aluno/formando, funcionando como fator (auto)regulador do processo formativo;
- f) qualitativa, concretizando -se numa apreciação descritiva dos desempenhos que promova a consciencialização por parte do adulto do trabalho desenvolvido.

ALUNOS AO ABRIGO DO DL54/2018

	<p>A avaliação incide sobre «as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»²</p>
	<p>A avaliação das crianças/alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei; também se aplica o anteriormente definido para os alunos que, usufruindo de medidas adicionais, não beneficiam de Adaptações Curriculares Significativas (ACS) e/ou Plano Individual de Transição (PIT)</p>
	<p>A avaliação dos alunos abrangidos pela medida adicional de ACS realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI), não estando sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação definido para o respetivo ciclo</p>
	<p>A avaliação sumativa dos alunos abrangidos pela medida adicional ACS é feita em conselho de docentes/conselho de turma para atribuição das classificações</p>
Caraterísticas	<p>Para os alunos de ACS, há disciplinas com designações específicas no PEI, a saber: 1) Autonomia; 2) TIC (quando aplicável); 3) Comunicação (no EB poderá subdividir-se em duas disciplinas: Comunicação – Linguagem e Comunicação – Cálculo); 4) PIT (quando aplicável)</p>
	<p>No final de cada semestre, a expressão dos resultados da avaliação dos alunos abrangidos pela medida adicional ACS expressa-se:</p> <ol style="list-style-type: none">1) no 1CEB, numa menção qualitativa de <i>Muito Bom</i>, <i>Bom</i>, <i>Suficiente</i> ou <i>Insuficiente</i>, em todas as áreas disciplinares/disciplinas, acompanhada de uma síntese descritiva sobre a evolução do aluno nas disciplinas específicas do seu PEI2) nos 2CEB e 3CEB, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas presentes no PEI, acompanhada de uma síntese descritiva sobre a evolução do aluno nas disciplinas específicas3) no ensino secundário, quer nos CCH quer nos CP, numa escala de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas presentes no seu PEI, acompanhada de uma síntese descritiva sobre a evolução do aluno nas disciplinas específicas4) para os alunos abrangidos pela medida adicional de Plano Individual de Transição, a avaliação desta componente é quantitativa (de 1 a 5, no ensino básico, de 0 a 20, no ensino secundário), aferida mediante o preenchimento de um registo de avaliação de comportamento social e laboral que envolve o diretor de turma, o docente de educação especial, o técnico de transição responsável pelo acompanhamento e monitorização do aluno na experiência socio-laboral e a entidade parceira5) nos reportes intercalares dos alunos com a medida adicional de ACS, serão feitas sínteses descritivas por todos os docentes, referindo como é que o processo de aprendizagem do discente se encontra naquele momento, privilegiando sempre o processo em detrimento do produto

² art.º 16.º, ponto 1, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.